



SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO
Serviços de Jardinagem da Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe

Prezados Licitantes	DATA: 10 de dezembro de 2019
	REFERÊNCIA: rfq-st14.2019

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de prestação de Serviços de Jardinagem da Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe, sita na Avenida das Nações Unidas, em São Tomé.

A apresentação das propostas deve obedecer as instruções constantes nos Termos de Referência em anexo. (**Anexo 2**).

As propostas devem ser submetidas até o dia **27 de dezembro de 2019 as 13h30** (GMT), através do correio eletrônico: procurement.st@undp.org ou entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.

As propostas submetidas através do correio eletrônico, devem estar limitadas a um máximo de **10 MB**, e devem estar livres de qualquer forma de vírus ou de conteúdo corrompido, sob pena de serem rejeitadas.

Constitui responsabilidade do fornecedor assegurar que a sua proposta chegue no endereço e prazo acima estipulados. As propostas recebidas fora do prazo acima indicado, independente das razões, não serão consideradas para avaliação. Caso a proposta seja enviada por correio eletrônico, assegure-se de que ela esteja assinada e no formato .PDF, além de não conter vírus ou arquivos corrompidos.

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

Termos da Entrega [INCOTERMS 2010]	<input checked="" type="checkbox"/> Other N/A
Despacho alfandegário, deve ser feito por:	<input type="checkbox"/> PNUD <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor
Endereço(s) Exato(s) para Entrega	Casa das Nações Unidas
Despachante favorito do PNUD, se houver	✓ Não Aplicável
Distribuição dos documentos de expedição (se estiver utilizando despachante)	✓ Não Aplicável.
Prazo limite para conclusão da Obra	✓ N/A
Preferência de moeda para proposta	✓ STD
Serviços pós-vendas	✓ N/A
Site Visit	✓ N/A
Prazo para submissão de propostas	✓ As propostas devem ser submetidas até o dia 27 de dezembro de 2019 as 13h30 (GMT), através do correio eletrônico; procurement.st@undp.org ou <u>entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.</u>
Toda a documentação deverá estar em	✓ Português
Documentos a serem submetidos (Requisitos obrigatórios)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: ✓ Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará; ✓ CV da empresa com informações dos serviços de jardinagem já realizados nos últimos 3 anos; ✓ CV do técnico de jardinagem com informação da sua experiência; ✓ Quadro dos técnicos de jardinagem proposto para os serviços supracitados ✓ Formulário Tabela de Preços – (Anexo 1).
Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 60 dias ✓ Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode pedir ao Fornecedor para estender a validade da sua. A Proposta deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta.
Termos do Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O pagamento poderá ser feito da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • Mensalmente após certificação de boa execução dos

	serviços.
Indemnização	▪ N/A
Critério de Avaliação	✓ Conformidade com as exigências do documento do concurso e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira
O PNUD concederá o contrato:	✓ Apenas a um fornecedor;
Condições Especiais do Contrato	✓ N/A
Condições para processamento do pagamento	✓ Com a certificação de boa execução dos serviços mensais
Anexos	✓ (Anexo 1) Tabela de Preços ✓ (Anexo 2) TDR
Contato em caso de dúvidas (Somente consultas por escrito)	Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de Cotação deverá ser enviada ao e-mail: claudio.vicente@undp.org com cc/ antonia.daio@undp.org ;

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será rejeitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFQ estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima - <http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html>.

O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção.

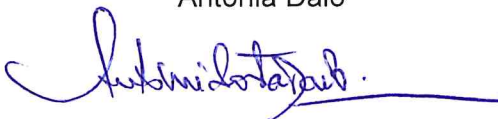
O PNUD encoraja todos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação

das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf.

Cordialmente,

Antonia Daio



Assistente do Representante Residente/IOperações

Anexo I

TABELA DE PREÇOS

A empresa concorrente deverá preparar a tabela de preços abaixo discriminado.

Todos os preços/taxas citadas devem estar ausentes de todos os impostos, uma vez que as Nações Unidas estão isentas de impostos.

A apresentação da proposta financeira deverá obedecer a tabela de preços abaixo discriminada.

Tabela de preços em STN:					
Item	Descrição	Número	Montante Base Mensal	Segurança Social	Montante Total Mensal
1	Jardineiro	1			
2	Combustível e outros suprimentos para jardinagem	1		N/A	
3	Custos Administrativos	1		N/A	
4	Custo Total Mensal				



Termos de Referência (TDR)) para Serviços de Jardinagem da Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe.

A. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende uma empresa de prestação de Serviços de Jardinagem para Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe, sita na Avenida das Nações Unidas, em São Tomé.

De referir o objetivo da licitação visa a celebração e um Acordo de Longo Prazo (LTA) por um período de três (2) anos para a prestação de serviços de limpeza com uma empresa de limpeza profissional.

A empresa proponente bem-sucedida será contratada por um período inicial de 1 (um) ano, com a possibilidade de renovação de contrato para mais 1 ano, com base no desempenho satisfatório do contrato.

B. ESCOPO DO TRABALHO

O principal objetivo desta proposta é que o Contratante forneça serviços de jardinagem na casa das Nações Unidas localizado na Avenida das Nações Unidas com altos padrões de qualidade e utilizando produtos ecológicos.

Todo o pessoal (incluindo um(a) Supervisor(a), equipamentos e materiais de serviços devem ser fornecidos pela empresa para garantir a boa aparência do jardim.

C. TAREFAS E RESPONSABILIDADES

- ✓ Jardinagem dos espaços verdes da Casa das Nações Unidas, utilizando equipamentos de jardinagem e combustível da empresa.
- ✓ Fornecimento a tempo inteiro de um jardineiro para varrer, regar e proceder a remoção de ervas daninhas.
- ✓ Tratar das plantas colocadas na receção, nos escritórios e nos corredores.
- ✓ Assegurar uma limpeza adequada das áreas exteriores ao lado dos cercados e do portão principal da Casa das Nações Unidas.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Horários de Serviço:

A equipa de jardinagem deve obedecer o seguinte horário:

Segunda a Sexta Feira: 7h00 às 14h30

Quadro de Pessoal:

- ✓ Disponibilização a tempo inteiro de 1 jardineiro com experiências em jardinagem, e que deve estar devidamente uniformizado, mostrando o distintivo da empresa e a sua identificação.
- ✓ A empresa deverá indicar um supervisor para acompanhar os serviços nas instalações da Casa das Nações Unidas.
- ✓ Uma atenção especial deve ser dada a apresentação e aparência do seu pessoal de jardinagem

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliadas na base dos seguintes critérios de avaliação:

Experiência geral da empresa	10
Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de jardinagem (número de contratos mais importantes nos últimos 3 anos)	35
Qualificação e experiência do técnico de jardinagem	10
Organização e Metodologia de trabalho	15

E. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com a menção "OFERTA TÉCNICA") e a proposta financeira (com a menção "OFERTA FINANCEIRA") em STD, e devem ser enviadas em envelopes

separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Escritório do PNUD São Tomé, com Referência: **Proposta para Serviços de Jardinagem.**

Para a submissão eletrónica, as empresas devem apresentar suas propostas técnicas e financeiras em dois ficheiros diferentes (versão PDF) e enviados para o endereço eletrónico: procurement.st@undp.org.

As propostas devem ser submetidas para os endereços acima indicados o mais tardar até o dia **27 de dezembro de 2019 as 13h30**.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará;
- CV da empresa com informações dos serviços de Jardinagem já realizados nos últimos 3 anos;
- CV do técnico de jardinagem com informação da sua experiência;
- Quadro de técnicos disponíveis e proposto para os serviços supracitados

A Proposta financeira, deve obedecer o formato do quadro do anexo 1 e serão avaliadas na base do seguinte critério.

Proposta financeira mais baixa * 30%
Proposta 1 = * 100%

Cada uma das propostas

G. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de dúvidas para a apresentação de propostas, os interessados poderão contactar os serviços Administrativos do PNUD na Casa das Nações Unidas, durante os dias e as horas normais de expediente, através dos contactos telefónicos 2241000/2221122 ou através do e-mail: claudio.vicente@undp.org.